

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Nota de Repúdio aos Projetos de Lei que instituem o “Programa Escola Sem Partido”

Os projetos de lei que tratam do “Programa Escola sem Partido”, a pretexto de evitar doutrinação ideológica, instituem uma série de medidas que silenciam e criminalizam as/os professoras/es e estimulam a cultura da delação.

Estes projetos resultam de uma articulação social de interesses políticos contra o reconhecimento, no Brasil, da diversidade como componente primordial do direito à educação escolar. O Programa combate a autonomia da escola por meio do controle ideológico do currículo, desconsiderando suas particularidades sociais, culturais e regionais.

Uma “Escola Sem Partido” propaga a ideia de que a reflexão sobre a política é indesejável, como se fosse ruim expressar ideias, dialogar e participar das decisões que afetam as famílias e as comunidades.

Repudiamos todas as formas de intolerância e ódio, discriminação e preconceito, estimuladas por uma cultura da delação contrária à cultura cidadã, democrática e de solidariedade entre iguais e diferentes. Estimular pais, familiares e alunos a acusar seus professoras/es afronta os direitos humanos, a cidadania e é própria de regimes totalitários.

A escola é um espaço privilegiado para a construção da liberdade de pensamento que se dá por meio da garantia do direito de opinião e de expressão de todos e pelo exercício da convivência e do respeito à diferença.

Repudiamos toda forma de silenciamento e criminalização do trabalho docente. O/A professor/a tem o dever de formar cidadãos/ãs, fomentando o espírito crítico e a reflexão sobre valores que fundamentam um Estado democrático, participativo e cidadão.

Brasília, 24 de março de 2017.

Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos